



**RESOLUÇÃO Nº 058/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Ana Cristina Lima Couto (substituição)  
Antonio Zotarelli (substituição)  
Carlândia Brito Santos Fernandes  
Hugo Agudelo Murillo (substituição)  
Jaime Graciano Trintin (substituição)  
Joaquim Miguel Couto (substituição)  
Joilson Dias (substituição)  
José Carlos Bornia (substituição)  
Kátia Harumi Omoto (substituição)  
Kézia de Lucas BOndezan (substituição)  
Marcelo Farid Pereira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de setembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**